**EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 157/21**

O §2º do Artigo 2º passa a viger com a seguinte redação:

“O valor remanescente da obrigação original do empreendedor, de R$ 1.394.094,14 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, noventa e quatro reais e quatorze centavos), deverá ser destinado como contrapartida junto aos seguintes Fundos Municipais:

1. 1/3 ao Fundo Municipal de Habitação de Mogi Mirim, totalizando a quantia de R$ 464.698,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos);
2. 1/3 ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 464.698,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para custeio de convênios ou contratos para realização de cirurgias eletivas;
3. 1/3 ao Fundo Municipal de Saneamento Básico, no valor de R$ 464.698,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos).”

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 17 de novembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VEREADORA LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**